



Política de Confidencialidade e Segregação de Atividades

Fevereiro 2020

Apresentação

Esta Política de Confidencialidade e Segregação de Atividades (“Política”) tem como objetivo definir os direitos e deveres de todos os diretores, sócios, empregados, funcionários e estagiários (“Colaboradores” e, no singular, “Colaborador”) da Exo Gestão e Consultoria de Investimentos Ltda. (“Exo”), para uma gestão coerente e focada em proteger os fundos de investimentos, na qualidade de clientes da Exo, e, em última instância, o próprio cotista dos fundos de investimentos cuja carteira seja gerida pela Exo.

A Exo deverá dar às informações e dados pessoais e financeiros recebidos em decorrência do exercício de suas atividades a proteção e o tratamento previsto na Lei nº 13.709, de 14.08.2018.

A Política foi criada para assegurar a manutenção da confidencialidade de informações sobre os fundos de investimento geridos pela Exo e seus investidores, bem como para assegurar o cumprimento das normas de confidencialidade e de proteção de dados aplicáveis.

Os Colaboradores devem ler o material por inteiro para que as orientações aqui repassadas façam parte do seu cotidiano.

Confidencialidade das Informações

Os Colaboradores da Exo devem cumprir determinados procedimentos mínimos que contemplam as medidas administrativas, técnicas e físicas para a proteção das informações confidenciais a que tenham acesso ao longo de seu dia-a-dia, com o objetivo de resguardar a privacidade e o sigilo de informações pessoais, negociais ou financeiras.

Para os fins da presente Política, será considerada como informação confidencial todas e quaisquer informações que não sejam publicamente disponíveis, às quais os Colaboradores tenham acesso e que digam respeito aos fundos de investimentos geridos pela Exo, a seus investidores ou aos ativos-alvo dos fundos de investimento, especialmente, no caso de estes serem admitidos à circulação em mercados regulamentados.

Prevalecerá, em regra e em qualquer situação de dúvida, o caráter sigiloso de dados, informações, comunicações, saldos, posições e qualquer outro tipo de informações relativas a investidores, fundos de investimentos ou ativos-alvo destes. Assuntos confidenciais não podem ser divulgados para os membros de outras equipes, amigos, parentes, investidores e/ou funcionários, sócios ou empregados de qualquer outra sociedade.

A revelação dessas informações a autoridades governamentais ou em virtude de decisões judiciais deverá ser previamente comunicada e aprovada pelo Diretor de *Compliance*. A divulgação da carteira dos fundos geridos pela Exo é proibida, exceto no caso das informações de conhecimento público, contidas nos relatórios publicados no website da Exo: www.exoinvest.com.br.

As políticas e os procedimentos da Exo criados para lidar com essas exigências estão descritos abaixo:

(a) Segurança de registros contendo informações de investidores, fundos de investimentos geridos e/ou ativos-alvo dos fundos de investimento:

Registros que contenham informações privadas sobre investidores, fundos de investimentos geridos e/ou ativos-alvo dos fundos de investimento devem ser mantidos em local seguro. O Diretor de *Compliance* da Exo é responsável por assegurar que:

Registros impressos: Todos os registros armazenados em forma impressa sejam mantidos em local seguro e trancado isolado das dependências de outras equipes da Exo, tal como armários de arquivos específicos ou uma área de escritório segura.

Registros armazenados eletronicamente: Os registros armazenados eletronicamente em um servidor físico, ou de outro modo (como CDs e Pendrives), devem ser protegidos, restringindo-

se o acesso por meio do uso de senhas ou outros dispositivos seguros ou que limitem o acesso e permitam identificar seus usuários.

(b) Limitação de acesso a registros que contenham informações de investidores, fundos de investimentos geridos e/ou ativos-alvo dos fundos de investimento:

A Exo restringe o acesso a informações privadas de investidores, fundos de investimentos geridos e/ou ativos-alvo dos fundos de investimento somente aos Colaboradores que tenham a necessidade de conhecer tais informações. Tal limitação de acesso será feita por meio da implementação de senhas de acesso fornecidas somente aos usuários autorizados a acessar a rede, os computadores e os equipamentos que contenham registros dessas informações confidenciais.

Qualquer Colaborador da Exo que esteja autorizado, em razão de seu cargo, a ter acesso a essas informações confidenciais, está obrigado a manter a segurança e a confidencialidade dessas informações.

O Diretor de *Compliance* é responsável por controlar, restringir e identificar todos os Colaboradores que estejam autorizados a acessar registros que contenham informações privadas de investidores.

(c) Treinamento anual obrigatório para Colaboradores que tenham acesso a informações confidenciais:

Além do treinamento inicial, realizado quando do ingresso do Colaborador na Exo, qualquer Colaborador da Exo que tenha acesso a informações privadas de investidores, fundos de investimentos geridos e/ou ativos-alvo dos fundos de investimento, e/ou participe de processo de decisão de investimento, está obrigado a participar de treinamento anual, a ser organizado pelo Diretor de *Compliance*, no qual serão repassadas todas as orientações de confidencialidade contidas nesta Política, bem como os demais manuais instituídos pela Exo.

(d) Descarte adequado de informações:

A Exo adotou as políticas e os procedimentos específicos descritos abaixo para assegurar o descarte apropriado de informações contidas nos relatórios de análise de valores mobiliários que utiliza. O descarte dessas informações significa a destruição de informações contidas nos relatórios.

Medidas de Descarte Adequado: O Diretor de *Compliance* da Exo será responsável por assegurar o cumprimento das medidas abaixo, por parte dos Colaboradores da Exo:

- Picotar registros em papel que contenham informações extraídas de relatórios, de tal modo que as informações não possam ser lidas nem reconstruídas;

- Destruir ou apagar mídias eletrônicas que contenham informações de relatórios, de tal modo que as informações não possam ser lidas nem reconstruídas; e

Segregação de Atividades

(a) Divisão Interna

Em atenção à regulamentação vigente, a equipe de Gestão de Recursos da Exo divide-se em 03 áreas distintas:

- **Equipe de Gestão:** composta pelos gestores de carteiras, liderados pelo Diretor Hugo Alberto Segre Junior.
- **Comitê de Compliance:** equipe liderada pelo Diretor de Compliance, Sr. Claudius Almeida Drewanz, com objetivo de monitorar e supervisionar o cumprimento da legislação e da regulamentação vigente pela Exo e seus Colaboradores. O Comitê de Compliance terá acesso amplo e irrestrito a todo e qualquer tipo de informação e espaço físico que seja necessária para o melhor andamento de seus procedimentos de controle, incluindo às áreas acima descritas.
- **Equipe de Pesquisa e Análise de Valores Mobiliários:** liderada pelo sócio Alexandre Craveiro Delgado, conforme exigido pela regulamentação em vigor, tem por objetivo a elaboração de relatórios de análise e planejamento financeiro, a fim de dar suporte ao desenvolvimento das atividades da Exo.

(b) Segregação Intraempresa

A equipe de Gestão de Recursos da Exo dispõe de estrutura física de trabalho segregada das demais equipes que fazem parte da empresa, dispondo também de redes de dados distintas, protegidas por senhas eletrônicas de acesso, de uso individual e exclusivo de cada Colaborador. O acesso às instalações da Exo é controlado por senha

Os Colaboradores devem manter uma barreira de informações entre si e quaisquer terceiros, dentre os quais estão incluídos quaisquer funcionários e/ou sócios de outras equipes da Exo Consultoria. O Diretor de Riscos e Compliance é responsável por controlar, restringir e monitorar todos os procedimentos necessários, a fim de que a barreira de informações não seja violada.

No caso de quaisquer Colaboradores divulgarem ou permitirem que quaisquer terceiros tenham acesso a informações confidenciais, conforme definido acima, o Colaborador infrator

estará sujeito às penalidades estabelecidas no Código de Ética, Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos da Exo Consultoria.

Testes Periódicos de Segurança

Anualmente, em linha com a Política de Desastre e Contingência, serão realizados testes de segurança no servidor e nos computadores da Exo, a fim de verificar a eficácia do sistema de segurança implementado e evitar, assim, eventuais problemas com o acesso indevido de pessoas não autorizadas a informações confidenciais.

Penalidades

Se constatada alguma irregularidade praticada pelo Colaborador ou desvio de conduta em desacordo com os padrões aqui estabelecidos, o Colaborador será chamado a prestar esclarecimentos e apresentar sua defesa e estará sujeito às medidas disciplinares previstas no Código de Ética, Regras, Procedimentos e Descrição dos Controles Internos da Exo.

A aplicação de medidas disciplinares pela Exo não afasta eventuais outras sanções administrativas, cíveis ou criminais.